



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

- INICIAMOS NESTE MOMENTO A 13ª SESSÃO DESTA CASA DE LEIS.
- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A 13ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 14 DE ABRIL DE 2026, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA : DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO EVANGELHO DE JOÃO, CAPÍTULO 03, VERSÍCULOS 7b A 15, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:

- = Expedientes oriundos do Prefeito;
- = Expedientes oriundos de diversos;
- = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração:min. (Art. 159, do R. I.)

05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.)



SEGUNDA PARTE

(Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

-
- EM SEGUNDA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 068/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 068/2025 EM SEGUNDA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM SEGUNDA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 069/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 069/2025, CONFORME EMENDADO, EM SEGUNDA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 021/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REVOGA OS §§ 2º E 3º DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 856, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E REALIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 021/2026 EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO O **REQUERIMENTO Nº 014/2026**, DE AUTORIA DO VEREADOR WALACE RODRIGUES DE SOUZA, QUE REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS E DOCUMENTADAS SOBRE A NÃO INTERLIGAÇÃO DA RUA JOÃO XXIII COM A AVENIDA ÂNGELO ALTOÉ.

(Requerimento em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **REQUERIMENTO Nº 014/2026 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.) PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)

01- CARLOS ALBERTO MINET
02- DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
03- JOÃO BATISTA DE ASSIS
04- VALDIR DIAS
05- WALACE RODRIGUES DE SOUZA

06- YURI ULIANA BERGAMIM
07- ALEX NASS BERUD
08- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
09- ALEXANDRE FELETTI

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 14 de abril de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário